

Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 010/2026 de 23 de junho de 2026.

Dispõe sobre o funcionamento do Conspnor em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ – CONSPNOR, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do Consórcio, bem como das que lhes foram concedidas no § 10, do artigo 5º da Resolução nº 002/24 e,

Considerando o Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 50.321 de 08 de junho de 2026, em que dispõe sobre o expediente em razão do jogo da Seleção Brasileira;

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, evento relevante de interesse público e nacional, cuja realização mobiliza expressiva parcela da população brasileira, repercutindo diretamente na rotina dos servidores e colaboradores desta Administração;

Considerando a tradição cultural e esportiva do povo brasileiro em acompanhar os jogos da Seleção Brasileira, especialmente em competições de grande porte, constituindo evento de significativa relevância social;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto na repartição do CONSPNOR - Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ a **partir das quinze horas no dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira)**, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026.

Art. 2º - Os serviços essenciais, eventualmente prestados aos entes consorciados, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o recesso administrativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º - Ficam excetuados desta Portaria os serviços da Central de Regulação SAMU-192 e as equipes operacionais observadas as escalas de plantão.

Parágrafo único – Ficarão em regime de sobreaviso os setores de Farmácia, Almoxarifado, TI e Supervisão de Base do SAMU-192.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do CONSPNOR, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna/RJ, 23 de junho de 2026.

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo do Conspnor
Matrícula nº 88-1